



# Termômetro do Radar de Projetos (TRP)

Apresentação de Resultados de 2019-2020

Supersegmento:

## Saneamento

### Água e Esgoto



OFERECIDO POR:

**Azevedo Sette**  
ADVOGADOS

DESENVOLVIDO POR:



2 de dezembro de 2020

# O Radar de Projetos

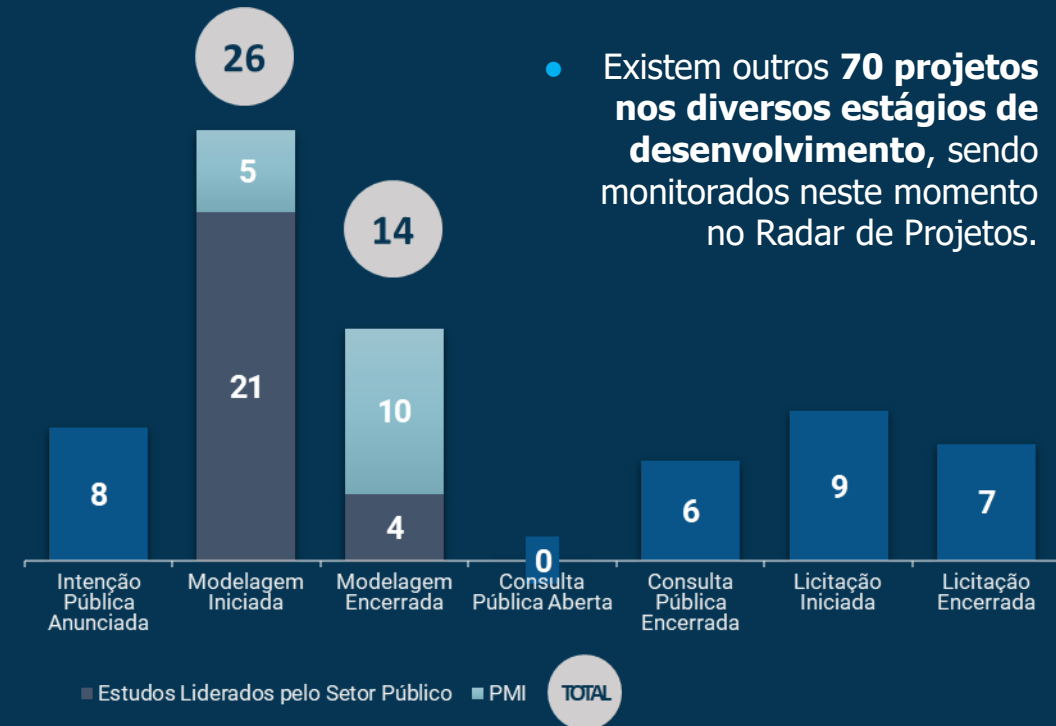
OFERECIDO POR:

Azevedo Sette  
ADVOGADOS

DESENVOLVIDO POR:



- São 98 os contratos de PPP e Concessão do segmento de Água e Esgoto monitorados em nosso banco de dados.
- O Radar de Projetos, banco de dados da Radar PPP possui, atualmente, **informações sobre mais de 2.700 projetos**, distribuídos em 19 segmentos, tendo mapeado, analisado e sistematizado todos os dados disponíveis, o que permite análises globais sobre tendências neste modelo de contratação e análise comparativa da experiência nacional.
- **O segmento de Água e Esgoto é o segundo em concentração de projetos**, com 364 iniciativas identificadas.



- Existem outros **70 projetos nos diversos estágios de desenvolvimento**, sendo monitorados neste momento no Radar de Projetos.

- Além desses, há **151 outros projetos**, não computados no gráfico acima, que alcançaram a situação de paralisados nos últimos meses e **que podem retornar para situação de projetos ativos em breve.**

# Saneamento

## Água e Esgoto

Azevedo Sette  
ADVOGADOS

RADAR PPP

## Nos últimos 30 dias...



**4**  
novos projetos inseridos

foram detectados 4 novos projetos, todos na região Norte, sendo 3 municipais e um estadual (RN).



**2**  
licitações publicadas

Foram 2 Licitações iniciadas, com destaque para projetos em Orlândia (SP) e Arês (RN).



**133**  
novidades capturadas

56 projetos foram impactados com publicações governamentais que atualizaram seus históricos.



**13**  
eventos mapeados

a agenda dos projetos revela 13 eventos associados a 9 projetos para os próximos 30 dias.

## Novos Projetos

**Sistema Adutor Alto Oeste**  
Água e Esgoto

Modelagem – PMI Iniciado



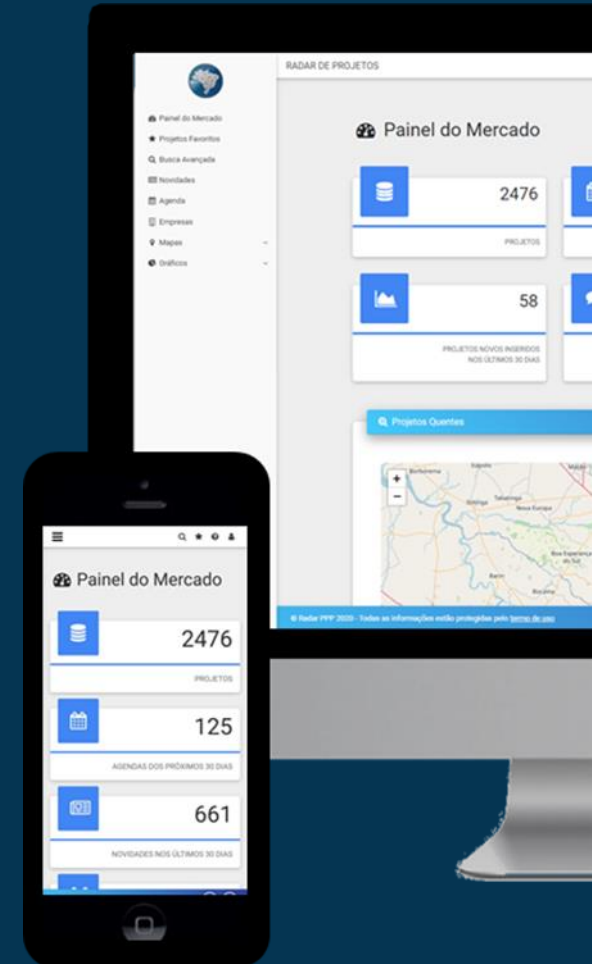
Rio Grande do Norte

**Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Laranjal do Jari)**  
Água e Esgoto

Modelagem – Estudos Liderados pelo Setor Público Iniciados



Amapá | Laranjal do Jari



## Terceira ADI, mesmas improcedências

A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) ajuizou a terceira ação direta de inconstitucionalidade (ADI n. 6583) em face do novo marco do saneamento básico (Lei Federal 14.026/2020).

Ela se soma às outras duas ações apresentadas contra o novo marco, de autoria do Partido Democrático Trabalhista e do Partido Comunista do Brasil. Em todas as três ações, as argumentações e os pedidos são bastante semelhantes e retratam certo inconformismo de seus autores quanto aos novos termos da regulação setorial, ao mesmo tempo em que buscam reestabelecer judicialmente o marco normativo anterior.

O argumento principal, que permeia toda a petição inicial, é que o Novo Marco estaria atuando em violação à autonomia dos municípios.

### Além disso, a ASSEMAE:

1. ataca a regionalização (em razão da criação de “unidades regionais de saneamento básico”);
2. tenta revitalizar o uso de convênios de cooperação e de contratos de programa em consórcios intermunicipais; e
3. ataca as metas de universalização dos serviços de saneamento, alegando que elas violariam ato jurídico perfeito ao prever novas condições de validade para contratos.

**Ou seja, é a busca do retrocesso. Na contramão do momento do país, do mercado e da necessidade pública.**

**Torcemos para que o STF tenha a mesma visão.**



*Frederico Bopp Dieterich, sócio da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*

*“Ataques ao Novo Marco são mero inconformismo. Deseja-se uma volta ao (nada glorioso) passado.”*





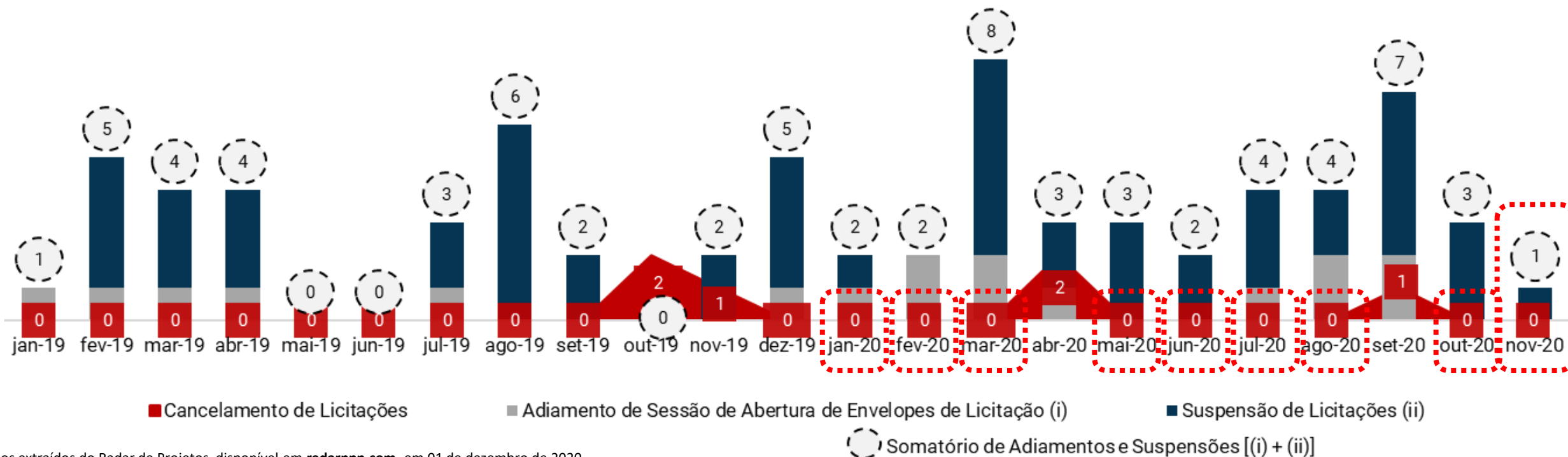
Saneamento

Água e Esgoto

# Evolução do Termômetro do Radar de Projetos

### Variáveis do TRP: adiamento, suspensão e cancelamento de licitações

- 1 No mês de novembro de 2020 o número de projetos que tiveram adiamentos ou suspensões de licitação voltou a cair, desta vez para apenas 1, alcançando o menor patamar do ano de 2020.
- 2 Pelo segundo mês consecutivo não foram observados cancelamentos de licitação. Em outros 8 meses de 2020 esse patamar também foi observado.



# Saneamento

## Água e Esgoto

### Variáveis do TRP: projetos novos

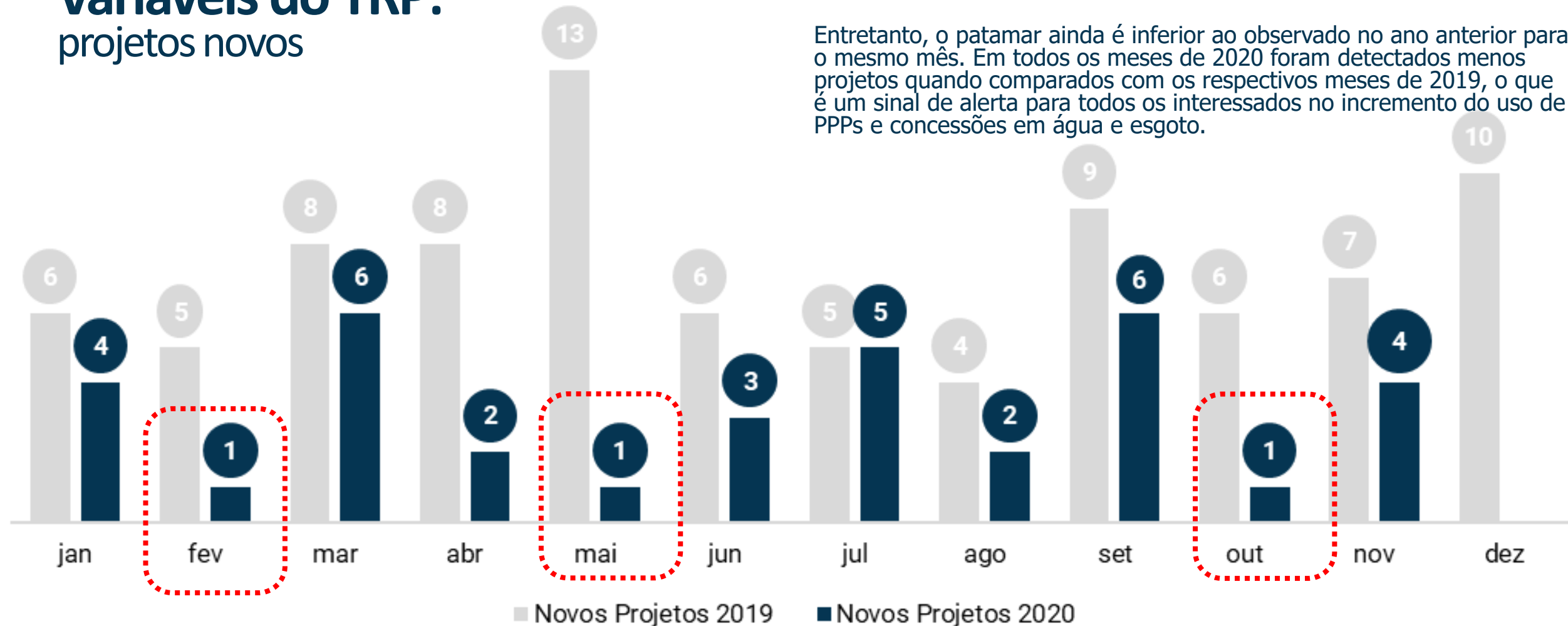
Azevedo Sette  
ADVOGADOS

RADAR PPP

3

No mês de novembro houve crescimento no número de novos projetos no segmento Água e Esgoto (4), superando a média mensal de 2020 que é de 3.

Entretanto, o patamar ainda é inferior ao observado no ano anterior para o mesmo mês. Em todos os meses de 2020 foram detectados menos projetos quando comparados com os respectivos meses de 2019, o que é um sinal de alerta para todos os interessados no incremento do uso de PPPs e concessões em água e esgoto.



# Saneamento

## Água e Esgoto

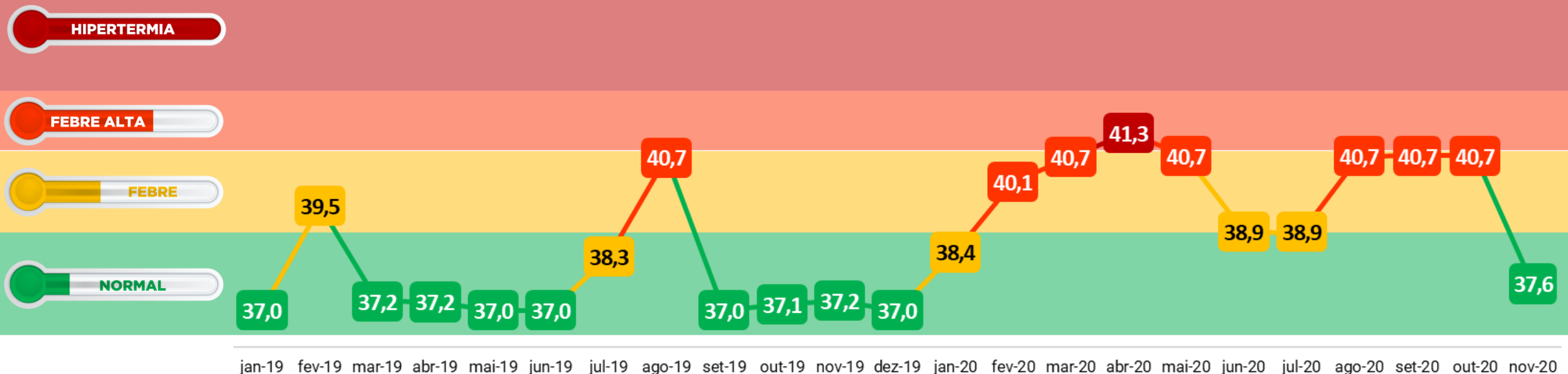
# Evolução do Termômetro do Radar de Projetos

## TPR 2019 – 2020

Azevedo Sette  
ADVOGADOS

RADAR PPP

- 4 A elevação do número de novos projetos e a redução dos projetos suspensos ou adiados para o menor patamar de 2020, trouxe a normalidade ao TRP no segmento de Água e Esgoto de novembro, após 3 meses consecutivos de febre alta.
- 5 A manutenção da situação de normalidade do TRP no segmento de Água e Esgoto dependerá fundamentalmente da ação de Prefeitos e Prefeitas priorizarem PPPs e concessões em seus territórios a partir de 2021.



jan-19 fev-19 mar-19 abr-19 mai-19 jun-19 jul-19 ago-19 set-19 out-19 nov-19 dez-19 jan-20 fev-20 mar-20 abr-20 mai-20 jun-20 jul-20 ago-20 set-20 out-20 nov-20



# Saneamento

## Água e Esgoto

# Oportunidades para a retomada de projetos no curto prazo

Foram monitorados pelo Radar de Projetos, entre 2017 e 2020, 192 iniciativas municipais, inclusive em consórcios públicos, de concessão e PPP de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Dessa amostra, **35 iniciativas chegaram à fase de contrato iniciado e 12 iniciativas estão na fase de licitação.**

**Há mais de 140 projetos municipais, portanto, que podem seguir na agenda dos Prefeitos e Prefeitas a partir de janeiro de 2021.**

Destacamos alguns Municípios que, em função da reeleição de Prefeitos e porque amadureceram decisões sobre participação privada em saneamento nos últimos anos, poderiam receber atenção prioritária da iniciativa privada no começo de 2021, com a finalidade de incentivar a retomada dos projetos:

OFERECIDO POR:

DESENVOLVIDO POR:

Azevedo Sette  
ADVOGADOS

 RADAR PPP

### Brumado (Bahia)

Licitação publicada em 2019, mas suspensa pelo poder executivo em agosto de 2019, podendo, portanto, ser retomada já nos próximos meses, dado o nível de maturidade do projeto;

### Bragança Paulista (São Paulo), via Consórcio Público de Saneamento Nossa Água – Consana

A consulta pública foi encerrada em 2020, de modo que a concorrência pode ser publicada nos próximos meses;

### Porto Velho (Rondônia)

Projeto está na fase de PMI encerrado desde 2019, trata-se de uma iniciativa mais imatura, portanto, entre as aqui listadas. É a que apresenta maiores desafios para ser retomada, em função da cidade ser uma capital, território fundamental, em regra, para qualquer estatal estadual de saneamento básico;

### Santarém (Pará)

A consulta pública encerrou-se em dezembro de 2019 e houve grande interesse da iniciativa privada no âmbito do PMI. Valor de contrato estimado em R\$ 584 milhões.

### Ourinhos (São Paulo)

A consulta pública foi encerrada em maio de 2020, sendo que o PMI chamou a atenção de várias empresas. O projeto é focado em esgotamento sanitário e no primeiro semestre de 2021 a concorrência pode ser publicada.

O novo marco foi bastante cuidadoso em proteger a autonomia municipal ao mesmo tempo em que favorece a uniformização da regulação. A nosso ver, a autonomia municipal segue intacta, pois:

- i. não foi criada qualquer obrigação aos municípios de aderirem à regulação nacional;
- ii. não existe qualquer previsão de nulidade da regulação municipal que divergir da regulação editada pela ANA;
- iii. os municípios deverão complementar e aplicar a regulação em referência (caso optem por a ela aderir);
- iv. sequer existem sanções a serem impostas contra aqueles que preferirem adotar sistema regulatório distinto;
- v. a lei expressamente prevê que os municípios poderão optar por aderir ou não à unidade regional de saneamento básico, para participarem da prestação regionalizada dos serviços.

*Obrigação efetivamente imposta → contratos vigentes (de programa ou de concessão) deverão ser alterados – e não prontamente invalidados – para se atingir as metas de universalização; sempre resguardando o equilíbrio econômico-financeiro.*

*É da própria característica de contratos administrativos como esses que eles possam ser alterados pela Administração Pública como vistas a que sua execução se amolde ao interesse público.*



Leonardo Moreira C. de Souza,  
sócio da área de Infraestrutura  
do Azevedo Sette Advogados

*“O novo marco foi bastante cuidadoso em proteger a autonomia municipal ao mesmo tempo em que favorece a uniformização da regulação.”*

# O presente documento é um oferecimento de **Azevedo Sette Advogados e da Radar PPP**

Informação e análise de qualidade são elementos fundamentais para que o mercado de PPPs e concessões possa se desenvolver.

Entre em contato!

## Infraestrutura e Projetos

**Azevedo Sette Advogados** é um dos principais escritórios no setor de infraestrutura e Direito Público. Temos tradição de mais de 40 anos em licitações, privatizações, direito regulatório, concessões, PPP (Parcerias Público-Privadas), contratos de engenharia e contratos administrativos. Também temos participação ativa nas fusões e aquisições de infraestrutura, bem como no financiamento de projetos (*project finance*) no Brasil e no exterior. Particularmente em relação às PPPs, Nossa atuação inclui, ainda, a representação dos nossos clientes em demandas de contencioso administrativo e judicial, particularmente em casos de reequilíbrio econômico-financeiro.

*Experiência em M&A, Contratos, Direito Regulatório Contencioso e Arbitragem, PPPs, PMI, MIP, BTO, Concessões, Project Finance, Investimentos, entre outros.*



**Azevedo Sette**  
ADVOGADOS

Visite nosso site: [azevedosette.com.br](http://azevedosette.com.br)



**O Radar de Projetos é o mais completo banco de dados sobre a experiência brasileira com concessões e PPPs. Agradecemos a todos os nossos clientes por contribuírem para que possamos manter nosso serviço de inteligência de mercado cada dia com mais robustez e qualidade.**

O Termômetro do Radar de Projetos é um oferecimento da Radar PPP para os milhares de profissionais que atuam diariamente com projetos governamentais de longo prazo que contam com investimento privado, na modalidade de PPP e concessão. Trata-se de uma pequena amostra do potencial do banco de dados.

É um dever coletivo que possamos, sempre, melhorar a qualidade das concessões e PPPs, contribuindo para que tenhamos iniciativas que valorizem ao máximo o emprego de recursos públicos e tarifários.

Críticas e comentários serão muito bem recebidos. Não hesite em entrar em contato conosco ([info@radarppp.com](mailto:info@radarppp.com)). A Radar PPP sempre estará aberta para interagir com quem respeita e precisa de dados e análises para tomar decisões de qualidade.

 **RADAR PPP**

Visite nosso site: [radarppp.com](http://radarppp.com)



Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>.